



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LINHARES

PORTARIA Nº 010, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE
LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,**

CONSIDERANDO o surgimento de fato superveniente à Instauração da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 001, de 06 de março de 2020, instaurada por força da Portaria SEMUSP/CORREGEDORIA nº 009, de 06/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria SEMUSP/CORREGEDORIA nº 009, de 06 de março de 2020, publicada em Imprensa Oficial do Município (Site da Prefeitura) em 06/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.


RENATO LIMA DE OLIVEIRA

Corregedor da Guarda Civil Municipal de Linhares